

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ**

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97 Rua Dr. José Pedreira, 77-A - Centro - Jacuí/MG - 37965-000 www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com (35) 3593-1980



Ata de credenciamento, habilitação e propostas referente ao PRC 031-2019 - Tomada de Preço nº 002-2019 cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para execução de instalação de pisos, rodapés de 10 cm de altura e revestimentos de paredes para os pavimentos térreo e superior, inclusive rejuntamento, conforme quantidades e especificações de acordo com a ABNT NBR 13.753 — Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante — Procedimento; conforme especificações constantes no edital de acordo com a planilha, memorial descritivo e Projeto Básico constante no anexo I do edital, para dar andamento na construção da nova Sede da Câmara Municipal de Jacuí — MG.

Aos oito (08) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019) às 08h45min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Jacuí – MG reuniram-se a Equipe de Licitações e Apoio, a qual se iniciou a entrega dos envelopes, documentação de habilitação e proposta comercial. Credenciou-se: CONSTRUTORA IZIDORO E SILVA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.932.526/0001-29, neste ato representada por Marcos Paulo Oliveira Izidoro, inscrito no CPF: 089.777.366-76; ESCALA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI, inscrita no CNPJ: 27.057.593/0001-89, neste ato representada por Luis Gustavo Oliveira Fonseca, inscrito no CPF nº 093.551.716-25; e, RIKMAN CONSTRUTORA EIRELLI, inscrita no CNPJ: 31.499.349/0001-43, neste ato representada por Márcio Rodrigues da Silva, inscrito no CPF: 589.065.176-53. Aberta a Sessão Pública às 09h00min, os representantes das empresas presentes rubricaram os envelopes devidamente lacrados. Em ato contínuo, passou-se a conferência e certificação de autenticidade da documentação o qual também seguiu assinado por todos os representantes das empresas. A Presidente do Certame iniciou a fase de abertura dos envelopes. Antecipadamente, o representante da empresa ESCALA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI questionou acerca do item 9.1.3 da empresa RIKMAN CONSTRUTORA EIRELLI. Manifestou e requereu ensejo de interposição de recurso, o qual lhe fora concedido o prazo de cinco dias úteis conforme art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, contados a partir da presente Sessão. Neste ato, a empresa ESCALA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI já está intimada acerca do prazo concedido. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata.

MICHELE BANDEIRA DOS SANTOS - Presidente do Certame

**SILVANO SILVA LAURIA - Apoio** 

CONSTRUTORA IZIDORO E SILVA ENGENHARIA LTDA - Marcos Paulo Oliveira Izidoro

ESCALA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI - Luis Gustavo Oliveira Fonseca

RIKMAN CONSTRUTORA EIRELLI - Márcio Rodrigues da Silva

Afixado no quadro de avisos do saguão da Câmara Municipal conforme da Lei Orgânica em

08 / 11 / 2019

**Assistente Administrativo**